



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Técnico Administrativo e Financeiro

LOCALIZAÇÃO: Angola (Província do Namibe com deslocações ao município do Virei)

INÍCIO DE FUNÇÕES: Maio 2020

CONTEXTO

A Caritas Angola é uma organização da Igreja Católica que nasce com o espírito de ajuda humanitária e solidariedade social desde 1983, tendo implementado, na sua maioria, projetos de ajuda humanitária e desde 2002 investindo essencialmente em projetos de desenvolvimento, mantendo intervenção de ajuda humanitária. Está presente em todo o país e através das paróquias em todas as comunidades.

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, Misereor, Kindermissionswerk, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

O Projeto **“Ekevelo| Esperança na Resiliência: Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional das comunidades no município do Virei”** resulta de uma parceria entre FEC, Caritas de Angola, Caritas Namibe, *Catholic Relief Services* (CRS), Veterinários Sem Fronteiras Portugal (VSF) e Instituto Superior Politécnico Tundavala e enquadra-se numa estratégia ampla de intervenção no âmbito da resiliência, desenvolvimento rural e segurança alimentar. A presente intervenção é financiada no âmbito do Projecto “FRESAN - Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola”, uma Ação financiada pela União Europeia e gerida pelo Camões, I.P.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Técnico Administrativo e Financeiro (TAF) do projecto *Ekevelo / Esperança na Resiliência: Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional das comunidades no município do Virei* é responsável pelo apoio ao Gestor de Projecto e restante equipa técnica na gestão administrativa e financeira, bem como no apoio logístico.



Ação financiada
pelá União Europeia



Ação gerida pelo Camões, IP

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta ao Gestor de Projecto (GPROJ)

Colabora com o Gestor de Projecto (GPROJ), Oficial de Projecto (OPROJ), Técnico de Dinamização Comunitária (TDCOM) e Motorista e Logístico (MLOG) com vista a garantir a boa execução técnica e de recursos.

Articula com os técnicos do projecto, sob orientação do GPROJ e OPROJ.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

- Em conjunto com a GPROJ e OPROJ, assegura o controlo administrativo, de gestão de recursos humanos e financeiro, implementando os procedimentos devidos e respeitando as orientações do financiador e procedimentos internos da Caritas de Angola e FEC;
 - Apoia a equipa técnica do projecto nas questões administrativas e logísticas decorrentes da acção;
 - Colabora na elaboração de relatórios financeiros mensais internos e anuais, como definidos pelo financiador;
 - Zela pela boa organização e actualização do arquivo digital e em suporte de papel;
 - Contribui para a criação de condições de bom funcionamento da equipa do projecto, tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pela GPROJ;
 - Colabora com as missões de monitorização e avaliação (intercalares e final) previstas em candidatura;
 - Colabora na implementação do Plano de Comunicação do projecto, em articulação com o GPROJ;
 - Colabora na implementação dos termos de divulgação e comunicação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção, respeitando os requisitos de visibilidade dos financiadores;
 - Colabora na criação de condições para promover o bom-nome das instituições junto da comunidade, público-alvo e parceiros da Caritas de Angola e FEC.
-

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Qualificações requeridas

- Formação superior ou técnica em Gestão, Economia, Contabilidade, Secretariado ou com experiência comprovada em funções similares;
- Experiência em gestão administrativa e financeira de projetos (preferencial);
- *Microsoft Office*, nomeadamente *Word*, *Excel* e *Powerpoint*;
- Domínio de *software* de contabilidade (preferencial);
- Consciência intercultural;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Capacidade de planeamento;
- Capacidade de gestão do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas e diferentes entidades.
- Capacidade para trabalhar sob pressão;
- Organização, disciplina e aptidão para o trabalho em equipa e com respeito pelas hierarquias;
- Conhecimento dos procedimentos administrativos e financeiros de financiadores institucionais, como mais-valia;
- Carta de condução de veículos ligeiros e/ou motociclos (preferencial);

- Domínio de línguas locais (preferencial).

Experiência

- Experiência de trabalho em funções equivalentes, preferencialmente de 3 anos;
- Experiência de trabalho com Organizações Não Governamentais ONG's, como mais-valia.

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da Cáritas de Angola e FEC;
- Respeito pelos princípios subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, de acordo com as necessidades;
- Regime de exclusividade.

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

PRAZO E FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

Formalização

Formalização da candidatura para os seguintes correios electrónicos: silvia.santos@fecong.org e paula.fernandes@fecong.org, com os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Breve carta de apresentação;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Cópia do cartão de identificação.

Prazo

Todas as candidaturas devem ser formalizadas **por correio eletrónico até 04/04/2020**.

Apenas os candidatos seleccionados serão contactados.

Esclarecimentos adicionais por correio electrónico silvia.santos@fecong.org ou telefone 936 896 979.

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.